



**ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP**

**CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC ESTADUAL: 16.159.637-1**

**RUA: ODON BEZERRA, 16 - Centro, SOUSA - PB**

**FONE: (83) 3522-2850**

**E-mail: od.ontomed@hotmail.com**

**H A B I L I T A Ç Ã O**

**ODONTOMED**

**C.N.P.J: 09.478.023/0001-80**

*A*  
*f*  
*r*

ANEXO IV - DECLARAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL n°. 00013/2020

Data e Hora da Sessão: 11/08/2020 às 09:00 Hs.

1) Item 7.5. (alínea "a").

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.478.023/0001-80, com sede à Rua ODOM BEZERRA Nº 16, BAIRRO CENTRO, SOUSA - PB, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Cajazeirinhas - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL n°. 00013/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**ODONTOMED**

Material Médico Hospitalar e Odontológico

SOUSA - PB, 11 DE AGOSTO DE 2020.



ITALO GOMES FERREIRA  
REPRESENTANTE COMERCIAL  
RG n° 003683241SESPDS/RN  
CPF n° 123.351.474-12

ANEXO IV - DECLARAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL nº. 00013/2020

Data e Hora da Sessão: 11/08/2020 às 09:00 Hs.

2) Item 7.5. (alínea "b").

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.478.023/0001-80, com sede à Rua ODON BEZERRA Nº 16, BAIRRO CENTRO, SOUSA - PB, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr.(a) ITALO GOMES FERREIRA, portador(a) do CPF nº 123.351.474-12 e RG nº 003683241, expedida pela SESPDS/RN, DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

\*Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Em qualquer trabalho.

( ) Em caso afirmativo, assinalar a ressalva.

**ODONTOMED**

SOUSA - PB, 11 DE AGOSTO DE 2020.

Material Médico Hospitalar e Odontológico

*Italo Gomes Ferreira*

ITALO GOMES FERREIRA  
REPRESENTANTE COMERCIAL  
RG nº 003683241SESPDS/RN  
CPF nº 123.351.474-12

*f A*  
*r f*



**ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1

RUA ODON BEZERRA N° 16, CENTRO, SOUSA - PB

FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0568

E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

ANEXO IV - DECLARAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL n°. 00013/2020

Data e Hora da Sessão: 11/08/2020 às 09:00 Hs.

3) Item 7.5. (alínea "c").

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.478.023/0001-80, com sede à Rua ODON BEZERRA N° 16, BAIRRO CENTRO, SOUSA - PB, declara que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao Pregão n° 0013/2020.

Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.

ODONTOMED

Material Médico Hospitalar e Odontológico

SOUSA - PB, 11 DE AGOSTO DE 2020.

*Italo Gomes Ferreira*

ITALO GOMES FERREIRA

REPRESENTANTE COMERCIAL

RG n° 003683241SESPDS/RN

CPF n° 123.351.474-12

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA**

**"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA"**

Os abaixo assinados, **André Luna de Lucena**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.585.161/SSP-PB, e CPF nº 886.043.814-49, natural da cidade de João Pessoa-PB, filho de Adelson de Lucena Filho e de Marlene de Luna Lucena, nascido no dia 06/02/1973, residente à rua Francisco Gervásio de Medeiros, 27, Jardins, CEP 58.802-315 na cidade de Sousa-PB, e **Francisca Maria de Sá dos Santos**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 714.796/SSP-PB e CPF nº 674.331.384-04, natural da cidade de São José da Lagoa Tapada-PB, filha de Luiz Xavier e de Domitila Celestina de Sá, nascida no dia 03/01/1954, residente à rua Boa Ventura Rocha, 44, Centro, CEP 58.800-570 na cidade de Sousa-PB, únicos componentes da Sociedade Limitada **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**; com sede à rua Odon Bezerra, nº 16, Bairro Centro, CEP 58.800-130 na cidade de Sousa-PB, com contrato arquivado nessa MM Junta Comercial do Estado da Paraíba sob número **25200475895** datado de 31/03/2008, e CNPJ **09.478.023/0001-80**, resolvem de comum acordo, alterar o Contrato Primitivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

**- PRIMEIRA -**

Doravante, o objeto da sociedade passará a ser **atividade principal**: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (46.64-8-00), e **atividades secundárias**: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0-01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (49.30-2-01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (46.45-1-02); Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria (46.47-8-01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04); Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01);

- continua-

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "

- continuação - fl. 02

Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (77.39-0-02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9-03); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (43.22-3-02); Comércio varejista de brinquedos e artigos de recreativos (47.63-6-01); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (46.41-9-02); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (46.65-6-00); Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (45.11-1-01); Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00); Comércio Varejista de Móveis (47.54-7-01); Comércio varejista de artigos de colchoaria (47.54-7-02); Comércio varejista de artigos de cama mesa e banho (47.55-503); Comércio varejista de equipamentos para escritório (47.89-0-07) e Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (33.19-8/00),

- SEGUNDA -

A vista da modificação ora ajustada , CONSOLIDA-SE o Contrato Social com a seguinte redação :

- PRIMEIRA -

A sociedade gira sob o nome empresarial de ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

- continua-

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "

- continuação-fl. 03

**-SEGUNDA-**

A sociedade iniciou suas atividades em 31/03/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

**- TERCEIRA-**

A sociedade fica à rua Odon Bezerra, 16 , Bairro Centro CEP 58.800-130 na cidade de Sousa, Estado da Paraíba.

**-QUARTA-**

Por deliberação dos sócios, a sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes.

**-QUINTA-**

A sociedade tem por objeto atividade principal: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico- hospitalar; partes e peças ( 46.64-8-00) , e atividades secundárias: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0-01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (49.30-2-01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (46.45-1-02); Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria (46.47-8-01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04); Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01);

- continua-

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA**

**"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "**

- continuação - fl. 04

Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (77.39-0-02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9-03); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (43.22-3-02); Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6-01); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (46.41-9-02); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (46.65-6-00); Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (45.11-1-01); Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00); Comércio Varejista de Móveis (47.54-7-01); Comércio varejista de artigos de colchoaria (47.54-7-02); Comércio varejista de artigos de cama mesa e banho (47.55-503); Comércio varejista de equipamentos para escritório (47.89-0-07) e Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (33.19-8/00).

**-SEXTA -**

O Capital da sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

André Luna de Lucena .....	950 quotas ...	R\$ 95.000,00
Francisca Maria de Sá dos Santos.....	<u>50 quotas</u> ...	R\$ <u>5.000,00</u>
Total.....	1.000 quotas...	R\$ 100.000,00

**-SÉTIMA-**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

- continua-

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "

- continuação-fl. 05

**- OITAVA-**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**- NONA-**

A administração da sociedade caberá ao sócio André Luna de Lucena, que será responsável em todas as transações comerciais, com os poderes e atribuições de representá-la, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**- DÉCIMA-**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Art. 1.011 # 1º do CC/ 2002).

**- DÉCIMA PRIMEIRA-**

O exercício social, compreensivo de 12(doze) meses será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data em que se procede ao balanço geral da sociedade para apuração de resultado do exercício.

- continua-

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA****"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "**

- continuação-fl. 06

**- DÉCIMA SEGUNDA-**

Os resultados líquidos do exercício serão escriturados em reserva de lucros. Em havendo lucros, poderão estes ficar total ou parcialmente em suspenso ou serem transferidos para constituição de fundos e reservas de capital.

**- DÉCIMA TERCEIRA-**

Os sócios, a título de pró-labore, poderão retirar até o teto máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda.

**- DÉCIMA QUARTA –**

No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não se extinguirá e nem entrará em liquidação. Os herdeiros exercerão entre si as quotas do sócio falecido, nomeando uma pessoa de aceitação do outro sócio remanescente, que os represente na sociedade.

**- DÉCIMA QUINTA –**

Não havendo interesse de continuidade da sociedade pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros, os haveres do sócio retirante serão apurados em balanço a ser procedido a data da retirada.

**- DÉCIMA SEXTA –**

Os haveres líquidos assim apurados serão pagos a quem de direito em 90(noventa)dias após a realização do balanço referido na cláusula anterior, ou em 3(três)parcelas mensais, iguais e sucessivas corrigidas monetariamente de acordo com os índices oficiais vigentes.

**- DÉCIMA SÉTIMA–**

A sociedade tem como foro a cidade de Sousa-PB., com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**-DÉCIMA OITAVA-**

Os casos omissos neste Contrato Social serão disciplinados pelas disposições de lei que disciplina as Sociedades Limitadas.

- continua-

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "

- continuação-fl. 07

E por estarem assim, de comum acordo, assinam a presente Alteração Contratual, para arquivamento nessa MM Junta Comercial do Estado da Paraíba e demais Repartições Competentes.



Sousa-PB, 03 de junho de 2020.

*André Luna de Lucena*

**André Luna de Lucena**  
CPF nº 886.043.814-49



*Francisca Maria de Sá dos Santos*

**Francisca Maria de Sá dos Santos**  
CPF nº 674.331.384-04



**FRANCISCA MARIA DE SÁ DOS SANTOS**  
Título do Pátrio Matrimônio Rodrigues Neves  
Rua Siqueira Campos nº 100 - Centro - Sousa/PB  
57100-000 - CEP - Fone: (35) 3571-2070

Reconhecido, por assinatura, a(s) Firma(s) de:.....  
 NOME LINA DE LUCENA.....  
 FRANCISCA MARIA DE SÁ DOS SANTOS.....  
 Em test.de verdade, Sousa-PB 03/06/2020 16:00:27  
 FRANCISCO DE SIKKA PEROSA NETO - ESCRIVENTE  
 CNDP-000370JNDL-RP 20,44 FARPENHO 0,60 FEPUR 0,60  
 SELO DIGITAL: ARC03348-ROGL, ARC03349-NPBU  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jor.br>

*Francisca Maria de Sá dos Santos*  
 FRANCISCA MARIA DE SÁ DOS SANTOS  
 Secretária Arquivada

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2020 07:29 SOB Nº 20204035546. PROTOCOLO: 204035546 DE 04/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002293480. NIRE: 35200475895. ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 05/06/2020  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

*A*  
*F*  
*f*



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 1.585.161 -2 VIA DATA DE EMISSÃO 07/04/2014

NOME ANDRÉ LUNA DE LUCENA

RELACÃO ADELSON DE LUCENA FILHO MARLENE DE LUNA LUCENA

NATUREZA JOÃO PESSOA-PB DATA DE NASCIMENTO 06/02/1973

END. ORDEM CASAM N.16 FLS.8V LIV.B-AUX- CARTÓRIO SOUSA-PB

CPF 886.043.814-49

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL

LEI Nº 7.119 DE 29/08/03

A  
R  
f

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, DAS PESSOAS NATURAS E UNILÍNGUE DE MITOS - Campo DA INDEPENDÊNCIA

**Autenticação Digital**

Cod. Autenticação: 2857221319850458515-1; Data: 22/02/2019 08:52:39

Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C-AJH37005-05/PR. Valor Total do Ato: R\$ 4,40

Confira os dados do ato em: <https://reelsdigital.pbz.br.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Barro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/10/2019 09:19:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autenticadigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1377317

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/10/2020 08:52:12 (hora local)**.

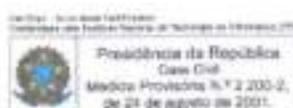
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 28672210190850450513-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d59fe6bc05bf72903608f620aa59994a239c7313128e2df9af5ad4fa560df183173ae8aad1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740b01373a8810e2b757f1odo4b57eba1f0



*[Handwritten signature]*

**Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

**Número**  
**886.043.814-49**

**Nome**  
**ANDRE LUNA DE LUCENA**

**Nascimento**  
**06/02/1973**

**CÓDIGO DE CONTROLE**  
 5A59.F591.AC2E.6879



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 às 17:45:57 do dia 09/01/2018 (hora e data de Brasília)  
 dígito verificador: 00  
**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

*Handwritten signature in blue ink, appearing to be 'F A' with a flourish below.*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CRI 36.875-8

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 9º e 3º do art. 2º da Lei Federal 2009/194 e art. 2º da Lei Estadual 20.120/2008 adotamos a seguinte tecnologia digitalizada, nos termos da Lei Federal 11.743/2008 e do Decreto Estadual 20.120/2008.

**Cód. Autenticação: 29872210193850450411-1** **Data: 22/02/2018 08:51:48**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A.341001-0094 - Valor Total da Ato: R\$ 4,42

Confira os dados da ata em: <https://selodigitaltipo.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/10/2019 09:20:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1377318

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/10/2020 08:52:12 (hora local)**.

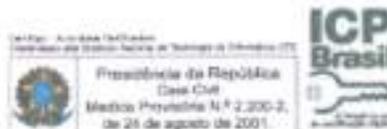
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 28672210190850450411-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f067f2d89fe6bc05bf72903609f620aa59994a239c7313128ae82dd96e01e3f638857b1e04a59e39d1a99f8821980ac99136dcd2f1e8c87401af3e8e47e47cc59eb4a0123d632569a



*(Assinaturas manuscritas em azul)*



*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 53030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/10/2019 09:12:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autenticacao.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1377316

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/10/2020 08:52:12 (hora local)**.

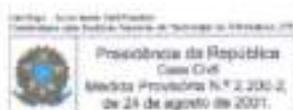
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 28672210190850450595-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd9440572d59fe6bc05b72903609f620aa59994a239c7313128d50462cf4e25062173f380e270f3e9d1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740635b2ecdf7d570f537ae59df5a20ba95



**CIC**

674 331 384 / 04

FRANCISCA MARIA DE SA DOS SANTOS

03.01.54

Francisca Maria de Sa dos Santos

TOMA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDO EM TODA A TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVANTE DE RECEÇÃO DO PAGAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS - CNPJ E DOS DEBITOS NESTE CASO ESPECIFICAMENTE DETERMINADOS

PARA QUALQUER OPERAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PRECISAR A EMPRESA LIGAR-SE AO DEPARTAMENTO DE RECEITA FEDERAL

NÚMERO DO AGENTE EMISSOR: 001/0759-0

07 MAI 1987

BANCO DO BRASIL

42422/22-0

Estreia Avenida de Moraes

12974390

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PAGADOR, NÃO SE DEVE PERDÊ-LO

APROVADO POR RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DO BACEN

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

**CARTÃO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E TABELADO DE REGISTRO - CADERNO 100.001.001

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 28672210198650458632-1 Data: 22/10/2019 08:52:14

Valor Total do Act: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://tudodigital.spb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/10/2019 09:12:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1377315

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/10/2020 08:52:12 (hora local)**.

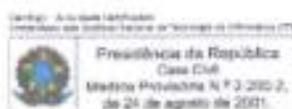
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 28672210190850450632-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bf72903609f620aa56994a239c7313128c2db14be4a31b0ef30215d12f89959441a98f6821980ec99136dcd2f1e9c8740c5f906f9861918d822808e6050ebf65



*[Handwritten signature and initials in blue ink]*



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.159.637-1		ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA			
NOME FANTASIA			
ODONTOMED			
CNPIS/CEP		RSC - JUNTA COMERCIAL	
09.478.023/0001-80		2520047589-5	
LOGRADOURO			NÚMERO
R ODON BEZERRA			16
COMPLEMENTO		BARRIO	
XXX		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
SOUSA		58800-130	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO		
4664-8/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO		
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO		
4664-8/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO		
SECUNDARIAS	DENOMINAÇÃO		
4665-6/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS		
3319-8/00	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E		
4511-1/01	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS		
4641-9/02	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO		
4641-9/03	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO		
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E		
4645-1/02	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA		
4645-1/03	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS		
4646-0/01	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA		
4647-8/01	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA		
4649-4/02	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO		
4649-4/04	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA		
4649-4/08	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR		
4651-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO		
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS		
4754-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA		
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO		
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS		
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO		
4830-2/01	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL		
7739-0/02	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR		
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
NATUREZA JURÍDICA		COD. NATUREZA JURÍDICA	
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO		TIPO DE UNIDADE	
MATRIZ		UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO			
ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE RECOLHIMENTO		MÊS DE ATIVIDADE	
NORMAL		16/01/2009	
RESPONSÁVEL LEGAL		CPF	
ANDRE LUNA DE LUCENA		886.043.814-49	
REPARTIÇÃO FISCAL		VALIDADE	
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GRS DA SEFAZ -		03/09/2020	
CONTROLE		DATA DE EMISSÃO	
202600031138036873		03/03/2020 11:38:03	



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO**

Concedido a: 6437436070059762455C  
 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ/CPF: 09478023000180  
 NOME FANTASIA: ODONTOMED  
 Para estabelecer-se na: R ODON BEZERRA, 16, CENTRO, SOUSA/PB - 58800130  
 Com Atividade Principal de: COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS  
 Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

INSCRIÇÃO 9000	VALIDADE	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO NÃO  RECOLHIMENTO DO TRIBUTO ANUAL
COD.ATIVIDADE 0801126	PROFISSÃO 1904953136	
EMISSÃO 26/06/2019 09:27:24		CONFERIDO   Superintendente de Arrecação
 Fiscal de Tributos		

Este alvará somente terá validade se complementado de TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO  
Fornecido em Sousa - Paraíba  
Fiscal de Tributos  
Mat. 1957-7 PMS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autêntico e presente inspeção digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.nct.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.nct.br](mailto:cartorio@azevedobastos.nct.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/06/2020 09:30:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.nct.br](mailto:autentica@azevedobastos.nct.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.nct.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

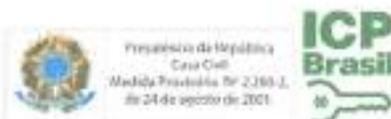
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 28672906205685698444-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f094f057f2d69fe6bc05bee05581ca246535604a5fb47803dd8097cf9d17a09c263d47f00d8b258c5f317072058af2823bd8fe608fd8be13-996b1a99f821980ac99136dcd2f1e9c8740





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

**TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO**

Concedido a: 567770946419863096D  
 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ/CPF: 09478025030180  
 NOME FANTASIA: ODONTOMED  
 Para estabelecer-se na: R. ODON BEZERRA, 16, CENTRO, SOUSA/PB - 58500130  
 Com Atividade Principal de: COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS  
 Enquanto substituir as exigências legais da Lei complementar N.023 de 18/12/2002

INSCRIÇÃO 5660	VIGÊNCIA 31/12/2020	SUJEITO AO ADPOSTO SOBRE SERVIÇO NÃO
ATIVIDADE 0851120	PROCESSO 1504562134	RECOLHIMENTO DO TRIBUTO ANUAL
EMISSÃO 29/08/2020 08:14:02 <i>Adriano A. Ferraz</i> Município 585160 Fiscal de Tributos		CONTENIDO
Fórum de Tributos		Superintendência de Arrecadação

Fim TAXA DE FISCALIZAÇÃO em conformidade com a LEI Nº 1474 DE 1994

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou M. Confirma os dados do ato em: [https://repositorio.pb.gov.br/consultar\\_documento/58525062501785/038834](https://repositorio.pb.gov.br/consultar_documento/58525062501785/038834)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi insitulado pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comegedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/08/2020 09:32:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 286729062017#5436684-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

D0005b1d7341d94f057f2d68fe6bc05bee0558fca246535604a5fb47803d68097403ec7304bb5f12d6e7c090adaa5c23a0573bd4ce1105c6f440b76148  
468ef51a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.478.023/0001-80 MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 31/03/2008
NOME EMPRESARIAL ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) O D O N T O M E D				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 46.41-8-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-8-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADUARO R ODON BEZERRA		NÚMERO 16	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.800-130	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUSA	UF PB	
ENDEREÇO ELETRÔNICO OD.ONTOMED@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 3522-2850		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2020 às 08:23:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

03/08/2020

 <p style="text-align: center;"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.478.023/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>31/03/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.63-5-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>208-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ODON BEZERRA</b>	NÚMERO <b>16</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>58.800-130</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SOUSA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>OD.ONTOMED@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(83) 3522-2850</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/03/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2020 às 08:23:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	09.478.023/0001-80
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	FRANCISCA MARIA DE SA DOS SANTOS
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	ANDRE LUNA DE LUCENA
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitiu no dia 03/08/2020 às 08:24 (data e hora de Brasília).

03/08/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 09.478.023/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:26:15 do dia 03/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2021.

Código de controle da certidão: **826A.932B.5FD0.7536**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

f  
A  
f



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 5D22.AB5F.B413.4635

Emitida no dia 03/08/2020 às 08:27:08

Nome Empresarial:

**ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

Endereço:

**ODON BEZERRA**

Número:

**16**

Complemento:

**XXX**

Bairro:

**CENTRO**

Município:

**SOUSA**

CEP:

**58800-130**

Inscr. Estadual:

**16.159.637-1**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**09.478.023/0001-80**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.receita.pb.gov.br](http://www.receita.pb.gov.br).

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.478.023/0001-80

**Razão Social:** ODONTOMED COMER DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME

**Endereço:** R. ODON BEZERRA 16 / CENTRO / SOUSA / PB / 58800-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/07/2020 a 28/08/2020

**Certificação Número:** 2020073001561449580042

Informação obtida em 03/08/2020 08:28:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.478.023/0001-80  
Certidão n°: 17850136/2020  
Expedição: 03/08/2020, às 08:29:28  
Validade: 29/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.478.023/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Razão Social: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP

Nome Fantasia: ODONTOMED

Certidão emitida às 10:37 de 10/08/2020.

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **4qV3.fseU**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/08/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

09.478.023/0001-80

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/08/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.6AYG.OKGE.L7QA.4GQB.S8QH**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



MUNICÍPIO DE SOUSA  
SECRETARIA DE SAÚDE

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins de direito, que a empresa **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.478.023/0001-80**, com sede à RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA – PB, forneceu/fornece a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA – PB**, com o CNPJ de nº **06.072.228/0001-73**, Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 – Centro, Sousa – PB. CEP: 58800-050, e também através de sua Secretaria Municipal de Saúde, que entregou os produtos abaixo relacionados, com qualidade e no prazo estipulado, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e não existe, em nossos registros ate a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade da contratada com as obrigações assumidas.

ITEM	DESCRIÇÃO
01	APARELHOS MEDICOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MOVEIS HOSPITALARES, MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLOGICOS, MATERIAS DE FISIOTERAPIA E MATERIAIS LABORATORIAIS.

Sousa – PB, 19 de Fevereiro de 2018.



Amanda Oliveira da S. Marques Dantas  
Secretária Municipal de Saúde

**AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS**  
Secretária de Saúde



*Amanda Oliveira da S. Marques Dantas*  
Francisco de Sousa, Memória Neto - Esporte Clube Sousa - PB  
Selo Digital: 28670683181708460748-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Br. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/03/2020 09:33:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 927662

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/02/2021 15:09:34 (hora local).

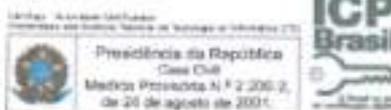
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 26670503181708460748-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d59fe5bc05bca05c7c9727c4471e15855ac70877c153770adfab54884b9950fd4825c0aa2f1a99f6821980ac99136dcd21e9c8740fe304025a6369c300e5151cd424b360f





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA



CONTRATO PMS Nº 0389/2017

CONTRATO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS ABAIXO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**, Estado da Paraíba, situada à Rua Coronel José Gomes de Sá, nº 27, Centro, Sousa – PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08999674/0001-53, neste ato representado pelo seu Prefeito, Fábio Tyrone Braga de Oliveira, empresário, casado, residente a Rua Thomaz Pires dos Santos, nº 101, Bancários, Sousa – PB, doravante denominada **CONTRATANTE**; e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 0326.697/0001-24, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Amanda Pereira da Silveira Marques Dantas, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 054.211.254-08 e RG nº 33.189 – SSDS/PB, doravante também denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado a empresa **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, sediada à Rua Odon Bezerra, nº 16, Centro, na cidade de Sousa – PB, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. André Luna de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 886.043.814-49 e RG nº 1.585.161 SSP/PB, infra-assinado, denominada doravante simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado, com fulcro na Lei nº 8.666/93 atualizada e no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017**, mediante preços e condições constantes das cláusulas seguintes e nas condições que reciprocamente outorgam e recebem, a saber:



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de material médico-hospitalar, conforme especificações constantes no Edital e no Termo de Referência Anexo I.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2017, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**PARÁGRAFO 1º** - O pagamento será efetuado em até trinta dias da apresentação de Fatura, devidamente atestado por servidor competente e efetuado por cheque ou transferência. O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancária ou através de pagamento em cheque na Tesouraria Geral da Prefeitura de Sousa.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Ôbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/03/2020 09:34:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br).

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 527044

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/02/2021 15:09:34 (hora local).

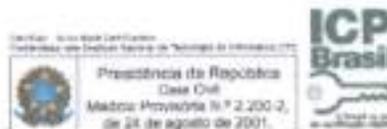
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 28670503181135260690-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe8bc05bca05fc7c9727c4471e15655ac70677c1a2e05fb302115ca780daa46f011180c91a99f6821980ac99136dod2f1e8c  
6740ade37b6ded1d34d9d263067fcbabaf112





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA



a) O presente contrato ora firmado importa o valor global estimado de R\$ 618.994,00 (seiscentos e dezoito mil novecentos e noventa e quatro reais).

**PARÁGRAFO 2º** - Os preços serão irrevogáveis, salvo casos específicos e de acordo com a Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO 3º** - Em todos os valores de pagamentos relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, será creditado o produto resultante de 1,5% (um e meio por cento) ao Fundo Municipal de Apoio ao Micro e Pequenos Negócios, retido na fonte, por força da Lei nº 2.211/09, que institui o Programa "Fazer Negócio".



**CLÁUSULA QUARTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários próprios do Orçamento de 2017:

Recursos Próprios do Município de Sousa / FUS / SUS e outros – Orçamento 2017 – Classificação funcional: 10.301.1004.2088; 10.301.1004.2095; 10.302.1004.2077; 10.301.1004.2072; – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01, 3.3.90.32.01.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

O objeto deste contrato deverá estar em conformidade com as especificações exigidas na primeira cláusula deste instrumento, e a prestação dos serviços só será executada com apresentação de requisições devidamente assinadas pelo responsável desta PREFEITURA.

O prazo para entrega de quaisquer dos materiais solicitados é de até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação pelo setor competente.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite legal de 25% (vinte e cinco) por cento, de acordo com o que dispõe o Art. 65, Parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou atraso no cumprimento do contrato, ficam sujeitas à CONTRATADA as penalidades previstas no "CAPUT" dos Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, na sua atual redação, na seguinte conformidade:

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/03/2020 09:49:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração: 927045**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/02/2021 15:09:34 (hora local).

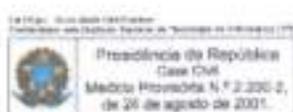
**1Código de Autenticação Digital: 28678503181135280641-1**

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d7341b94f05712d88fe6bc05bca05ac7c9727c4471e15655ac70877c15beb080c0b190d81338a5cb33de0a77d1a9996821980ac99136dcd2f1e9c8740c75fb0822b6b5dfd84b8de6255a7ee75





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

- a) atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três centésimos por cento) sobre o valor da prestação de serviços por dia de atraso;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de:
  - 1 – desistência da prestação dos serviços.

**Parágrafo 1º** - Aplicada(s) a(s) multa(s) a **CONTRATANTE** a(s) deduzirá do primeiro pagamento que fizer à **CONTRATADA**, após a sua imposição.

**Parágrafo 2º** - Na hipótese da **CONTRATADA** não Ter mais pagamentos a receber, as multas devidas serão recolhidas à Tesouraria da **CONTRATANTE**. O não recolhimento das importâncias devidas ensejará na propositura da Ação Judicial cabível.



**Parágrafo 3º** - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório, porém atório, e conseqüentemente, o pagamento delas não exime a **CONTRATADA** da reparação por reais danos, perdas ou prejuízos que seu ato venha acarretar À **CONTRATANTE** ou a siros.

**Parágrafo 4º** - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a a defesa, aplicar a **CONTRATADA** as sanções previstas nos Incisos I, III e IV do Art. 87 da 0 8.666/93, na sua atual redação, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**Parágrafo 5º** - A recusa injustificada da empresa adjudicatária em assinar o Contrato e receber a de Empenho, no prazo de 03 (três) dias úteis, após a convocação oficial, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

**Parágrafo 6º** - As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES**

**DO CONTRATADO:**

- a) Disponibilizar os serviços sempre que solicitados pelo órgão competente;
- b) Arcar com o ônus necessário a completa execução dos serviços, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos serviços prestados, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário;

*(Handwritten signatures and initials)*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/03/2020 09:50:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração: 927046**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/02/2021 15:09:34 (hora local).

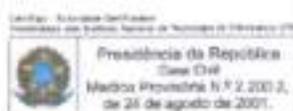
\*Código de Autenticação Digital: 26670503181135260908-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d68fe6bc05bca05fc7c9727c4471e15655ac70677c1cdfaa489b1d535920ef35009e22f2b91a99f6821980ac99136dcd2f1e9c874001b9c03d6ac92f0fd55d711096c744fc



T  
A  
f



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

- c) Responder pelos danos causados diretamente ao município, ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou de dolo na execução do contrato;
- d) Disponibilizar os serviços em dias úteis ou alguns sábado, pontos facultativos e em horário noturno à conveniência da CONTRATANTE;
- e) A contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação trabalhista, fiscal, social e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que, a qualquer título, causar à CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e seus prepostos e empregados;
- f) Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS - CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas;



Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido; agir, em tudo, segundo as diretrizes da CONTRATANTE; o prazo para entrega de quaisquer dos materiais solicitados é de até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação pelo setor competente.

**CONTRATANTE:**

- a) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo estabelecido, visto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;
- b) Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel cumprimento do contrato;
- c) Notificar ao Contratado qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d) Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar os serviços objeto deste Contrato através de servidor indicado para esse fim, notificando ao Contratado qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- e) Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.

**CLÁUSULA NONA - RESCISÃO CONTRATUAL**

A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

*[Handwritten signatures]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/03/2020 09:50:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração: 927047**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/02/2021 15:09:34 (hora local).

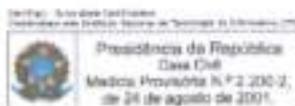
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 28670503181135260535-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05bca05fc7c9727c4471e15655ac70677c113a8010c83424962dac5e9db264f01741a99f6821980ac99135dcd2f1e9c8740b503fbc842cbd96727e415b5bca78ebf





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA



- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamental da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
- c) A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Administração com as consequências previstas em lei.
- d) Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no Art. 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo 1º - Em caso de rescisão prevista nos Incisos XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados quando os houver sofrido.

Parágrafo 2º - A rescisão contratual de que trata o Inciso I do Art. 78 acarretará as consequências previstas no Art. 80, Incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**USULA DÉCIMA - DO FORO**

O foro da Comarca de Sousa, Estado da Paraíba é o competente para dirimir todas as questões oriundas deste contrato, renunciando os contraentes a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja ou venha a se tomar.

Para estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Sousa – PB, 03 de agosto de 2017.

Contratante:

Fábio Tyrone Braga de Oliveira  
Prefeito

Contratado:

ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS  
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME  
André Luna de Lucena

Amanda Oliveira da Silveira Marques Dantas  
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_  
CPF nº:

2 - \_\_\_\_\_  
CPF nº:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

\* PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedora Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/03/2020 09:51:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração: 027048**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/02/2021 15:09:34 (hora local).

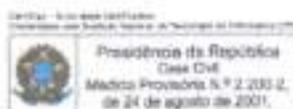
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 28570503181135260497-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.535/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d59fe6bo05bca05fe7c9727c4471e15655ac70677c1a11d6cfa04cd028839813265e2707a71a99f6821980ac99136dcd2f1e9c87402cb4cezc20d704f7fd0d43f8848996c5



RECEBEMOS DE ODONTOMED COM PRODUTOS MEDICOS HOSP LTDA - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO A LADO		<b>NF-e</b> <b>Nº 000004718</b> <b>SÉRIE 001</b>
DATA DE RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>ODONTOMED COM PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA - ME</b> RUA ODON BEZERRA, 16 - CENTRO - CEP:58800-130 - SOUSA - PB TEL: (83)322-2650	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 000004718 FL. 1 / 2</b> <b>SÉRIE 001</b>	 CHAVE DE ACESSO 2517 1109 4780 2300 0180 5500 1060 0047 1810 0004 7183
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA NO ESTADO SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA</b>		PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE URS 325170020505080 21/11/2017 09:38:40
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
161596371		09.478.023/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
Razão Social <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUSA</b>		05.626.697/0001-24	21/11/2017
Endereço <b>R CONEGO JOSE VIANA, 37</b>		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
		58803-160	21/11/2017
Município		UF	HORA DA SAÍDA
<b>SOUSA</b>		<b>PB</b>	
FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
83522-2684			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.689,35	1.384,02	0,00	0,00	1.906,07	15.000,00
VALOR DO PIS/PASEP	VALOR DO COFINS	DESCONTO	OUTROS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
Razão Social <b>O MESMO</b>					
Endereço		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3863	DIVERSOS	GRANEL			

QUANTIDADE	ESPECIE	MARKA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
447	ABAXADOR DE LINGUA PC/100	44022102	050 5102 UND	10,0000	3,1600
31	ALCOOL 70 EMB 1 LITRO	38080425	000 5102 UN	48,0000	3,6100
1354	ATADURA CREPOM 13PIOS 1,2MX10CM DE	30058090	000 5102 UND	35,0000	3,9500
1494	ATADURA CREPOM 15 CM PACOTE	30058090	080 5403 UND	35,0000	5,1200
177	CATETER TIPO OCULOS USO ADULTO	90183828	000 5102 UND	35,0000	0,9400
191	CATETER INTRAVENOSO SOLIDOR 20G TEFLO C - LOTE: 0	90183924	080 5403 UND	300,0000	0,6800
208	COLETOR PERF. 20 LTS DESCARBOX ECOLOGIC REG. 80937	48191000	080 5403 UND	20,0000	5,2000
264	COLETOR SPA N ESTERIL A GRANEL 90ML TRANS TP BRAN	39208040	000 5102 UN	201,0000	0,2500
1400	SCALP Nº 18G COM EMBALAGEM PLASTICA MEDIX	90183928	060 5403 UND	100,0000	0,2110
1396	SCALP Nº 21G COM EMBALAGEM PLASTICA MEDIX	90183928	060 5403 UND	100,0000	0,2110
1325	SCALP SOLIDORPVC 23 C/50 - LOTE: BE40C0V18D01 D	90183928	060 5403 UND	2,0000	10,4900
692	ELETRODO	90181980	000 5102 UND	100,0000	0,2480
7	BOL. TERMO SELANTE PACKGC LG 200MM RL 103M	48115126	000 5102 UND	5,0000	70,9000
475	ESGOVA CERVICAL OC-NE PCT C/100	39209040	000 5102 UND	4,0000	21,0000
648	ESFIG EM NYLON FECHO VELCRO ADULTO	90189090	060 5403 UND	5,0000	49,9000
640	ESP. INFANTIL EM NYLON VELCRO 5/EST C/MAN COM SELO	90189090	090 5403 UND	3,0000	65,9000
548	PITA AUTOCLAVE 19MM X 30M	48114110	000 5102 UND	100,0000	3,9220
237	FIO NYLON MONPRETO 3-0 C/AG.3 CTI /CX 24 EMB. SHA	30081090	000 5102 UND	5,0000	4,5650
11	FIO DE SEDA TRIANGULAR 3.0 1.7CM	30081090	000 5102 UND	3,0000	32,1800

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val Aprox Tributos R\$ 1.906,07 ( 12,71% ) Fonte: IBPT NF-e gerada Pedido Nº 953 Vendedor: OP CAIXA	RESERVADO AO RECU

<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1 - SAÍDA N° 000004718 FL. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2517 1109 4760 2300 0180 5500 1005 0047 1810 0004 7183 Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.zeromedia.gov.br/qrcode/">www.nfe.zeromedia.gov.br/qrcode/</a> ou no site da Sefaz à distância
NATUREZA DE OBRIGAÇÃO: <b>WENDA NO ESTADO SUBSTITUIÇÃO TREPURARA</b>		PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE UEM: 325170020505080 21/11/2017 09:38:40
IDENTIFICACIONAL: 161596371	DIREÇÃO ORÇAMENTAL DO ORÇ. PREV. TERM.:	CNPJ: 09.478.023/0001-80

CONTABILIZAÇÃO DO BEM DOADO /SERVIÇO

CÓDIGO DO BEM /SERV.	DESCRIÇÃO DO BEM DOADO /SERVIÇO	NCM /CST	DTM	CNPJ	MEC	QTD	VALOR UNIDADE	VALOR DESCONTADO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLCULO IPI	VALOR IPI	VALOR ICMSP	VALOR IPI	TOTAL
31	TRAS TESTE Glicosse SANGUE ERASCO 50 PNB	38220100	060	5403	IND	100,0000	27,8000	0,00	4230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4230,00
341	KE M TACHIBOLEADOR ADULTO C/BOCA	90132120	000	5102	IND	10,0000	4,9700	0,00	49,70	49,70	8,94	0,00	0,00	58,64
340	KE M TACHIBOLEADOR INFANTE C/BOCA	90132120	000	5102	IND	10,0000	4,9700	0,00	49,70	49,70	8,94	0,00	0,00	58,64
417	KE PAPANICOLAU P	90199600	030	5102	IND	120,0000	1,4900	0,00	178,80	178,80	35,76	0,00	0,00	214,56
496	LAMPA SUTURILABRA 23/CAO - LOTE - 1456 LADOS	90199600	040	5403	IND	4,0000	28,9600	0,00	115,84	0,00	0,00	0,00	0,00	115,84
1141	LAMPA SUTURILABRA CX 25 PRECISOR	70179000	040	5403	IND	7,0000	2,2600	0,00	15,82	0,00	0,00	0,00	0,00	15,82
300	SPVA PROCEM TOP QUALITY 100 ML	40151900	040	5403	IND	90,0000	14,3000	0,00	1287,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1287,00
3001	SABONETE LÍQUIDO 100ML	34011110	030	5102	IND	20,0000	20,5000	0,00	410,00	410,00	82,00	0,00	0,00	492,00
206	ARRINA 2X 100ML 100ML	90181110	040	5403	IND	400,0000	4,2000	0,00	1680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1680,00
1070	AGUADA GR 2,12L	90181210	030	5403	IND	500,0000	0,3000	0,00	150,00	150,00	30,00	0,00	0,00	180,00
302	SERINGA 1ML 50 C/AG 13140	90181110	380	5403	IND	300,0000	0,1000	0,00	30,00	30,00	6,00	0,00	0,00	36,00
1003	TUBO ENDOTRAQUEAL 30MM COM BALÃO	90181920	040	5403	IND	20,0000	1,8000	0,00	36,00	36,00	7,20	0,00	0,00	43,20
114	BOB. TERMO SELANTE PACROC 50 100MM RL 100ML	48135120	380	5102	IND	5,0000	49,0000	0,00	245,00	245,00	49,00	0,00	0,00	294,00
1470	TACDO GATE QUEIRO 0,270 P/09 9 VLS/CM2 120 01331 - 2000	73062100	000	5102	IND	100,0000	17,0000	0,00	1700,00	1700,00	340,00	0,00	0,00	2040,00
1490	REGULADOR G-TECH MODELO 100COM V BRANCO	91100100	000	5102	IND	1,0000	119,0000	0,00	230,00	230,00	46,00	0,00	0,00	276,00
220	AGUA DESELDADA - 5000 ML - SANPRIME	31010000	060	5403	IND	20,0000	7,9000	0,00	158,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158,00
746	BOLDO MACRE GOTAS LILAS - LOTE 103	90180010	000	5102	IND	300,0000	0,8500	0,00	255,00	255,00	51,00	0,00	0,00	306,00
1447	AMULETO 30 0,2X25	90181310	000	5102	IND	100,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

P

A

4

### Autorização de Funcionamento

Exercício: 2020 | Válido até: 23/04/2021

Processo nº: 2020.000215

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária através da Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC concede ao estabelecimento ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA a presente Autorização de Funcionamento de acordo com as disposições da Lei nº 7069 de 12 de abril de 2002, Art. 4º, VI.

Número da Agevisa: 2020.000215

Razão Social: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES  
LTDA

CNPJ/CPF: 09.478.023/0001-80

Município: Sousa CEP: 58800-130

Endereço: RUA ODON BEZERRA , 16

Bairro: CENTRO

Responsável(eis) Legais(eis):

886.043.814-49 - ANDRE LUNA DE LUCENA

Atividades(s) Econômicas(s) (CNAE)

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas; aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Responsáveis(eis) Técnicos(s)

MARTA DOLOROSA FERREIRA DOS SANTOS - Conselho: SSPPB - Nº: 2404

**Helena Teixeira de Lima Barbosa**

Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC

Todas as ações realizadas acima são por meio de Autenticação Eletrônica de Usuários

Emitido em: 23/04/2020

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

09.478.023/0001-80

**Endereço Completo**

RUA ODON BEZERRA, 16 - CENTRO CEP: 58.800-130 - SOUSA/PB

**Telefone**

(83) 3522-4581

**Responsável Técnico**

MARTA DOLOROSA FERREIRA DOS SANTOS

**Responsável Legal**

ANDRE LUNA DE LUCENA

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

6.12.395-1 (PH98136L470W)

**Data do Cadastro**

03/08/2015

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.426008/2015-50

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

03/08/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			<input type="button" value="Voltar"/>

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulte via leitor de QR-Code



Consulte pelo Código de Autenticação sobre validade e CRT em [www.crfpb.org.br](http://www.crfpb.org.br)

CADASTRO NO CRF SOB O Nº <b>04627</b>	VALIDADE <b>20/10/2020</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>A253D790ABF3BD7DDF8E7696481B4189</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>ODONTOMED COM DE PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME</b>		
NOME FANTASIA <b>ODONTOMED</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>OUTRAS DISTRIBUIDORAS</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>OUTRAS DISTRIBUIDORAS</b>	
ENDEREÇO <b>RUA ODON BEZERRA 16</b>		CNPJ <b>09.478.023/0001-80</b>
LOCALIDADE <b>CENTRO</b>	CIDADE - UF <b>SOUSA-PB</b>	

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00					
*****	13:30 às 17:30	*****				

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	02404	MARTA DOLOROSA FERREIRA DOS SANTOS	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	09:30 às 12:00	09:30 às 12:00	09:30 às 12:00	09:30 às 12:00	09:30 às 12:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 20 de Julho de 2020

CILA ESTRELA GADEZHA DE QUEIROGA  
PRESIDENTE CRF-PB

#### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.825/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhado por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticação ou mesmo através de leitor de QR-Code.



PREFEITURA MUNICIPAL  
SOUSA PARAÍBA  
SECRETARIA DE SAÚDE

**DECLARAÇÃO DE NÃO COMPETENCIA**

Declaramos para os devidos fins de Direito que a empresa **ODONTOMED , COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** de CNPJ 09.478.023/001-80, com endereço a Rua : Odon Bezerra nº 16, Centro Sousa-PB, conforme termo de pactuação não compete a Vigilância Sanitária Municipal realizar fiscalização deste estabelecimento devido a seu fim comercial

Sousa, 29 de Maio de 2018.



*Edson Natanael Fernandes Duarte*  
**EDSON NATANAEL FERNANDES DUARTE**  
Diretor de vigilância em Saúde- Sousa-PB

*Edson Natanael F. Duarte*  
Diretor de Vigilância em Saúde  
Mat. 0127104



**JOSÉ NEVES MANGUEIRA** Titular Del. Pleão (Honorário) - Registro em Nome  
Banco Mundial do Brasil  
1973/000-206, 402, 442, 007-008  
Reconhecido, por semelhança, a(s) F(IRM)A(S) DE.....  
**EDSON NATANAEL FERNANDES DUARTE**.....  
Em teste da verdade. Sousa-PB 29/05/2018 15:09:36  
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVÃO  
C2018-000300001 de 27 de FEVEREIRO de 2018, Artigo 0,28  
SELO DIGITAL 8011913-CEP3  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.pb.gov.br>

*Francisco de S. Pedroso Neto*  
Escrivão Autorizado  
3º Ofício Sousa-PB

*A*  
*g*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

\* PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/06/2020 11:40:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 28672905181610270712-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94d57f2d69fe6bc05b1a9719749ec38a085e0f4cef9c1f4bdb533ab4ef063a15fc34ba0205a450fba0d841ae5f9dd5631665daaa00a2a1c8c1a99f6821980ac99135dc02f1e9c8740



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
ANVISA

**DATAVISA**  
Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Região Sul Profissional de Saúde Sistema Regulatório

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		CRPJ 09.478.023/0001-80
Endereço Completo RUA ODON BEZERRA, 15 - CENTRO CEP: 58800130 - SOUSA/PB		Telefone 83 35224581
Responsável Técnico MARTA DOLOROSA FERREIRA DOS SANTOS	Responsável Legal ANDRE LUNA DE LUCENA	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.12.395-1 (PH98136L470W)	Data do Cadastro 03/08/2015	Situação <b>ATIVA</b>
Nº do Processo 25351.426/08/2015-50	Cadastro 8-Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		
<b>ARMAZENAR</b>		
- Correlatos		
<b>DISTRIBUIR</b>		
- Correlatos		
<b>EXPEDIR</b>		
- Correlatos		
		[ Voltar ] [ Nova Consulta ]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright ANVISA, 2008. Todos os direitos reservados.



**1.14081**  
**ENDEREÇO:** AVENIDA ARIELSON Nº 280152, CALDÃO  
**BARRIO:** TARDUJÉ CEP: 0846016 - BARRUETSE  
**CNPJ:** 01.543.296/0055-81  
**PROCESSO:** 23531.40620/2015-70 AUTORIZAÇÃO:

**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** WAJE TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA  
**ENDEREÇO:** Rua 14 de Novembro nº 337, Sala 04  
**BARRIO:** Jardim Anália CEP: 01040011 - CAMP.

**1.14219**  
**CNPJ:** 11.071.831/0001-17  
**PROCESSO:** 23531.42386/2015-44 AUTORIZAÇÃO:

**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** HNJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  
**ENDEREÇO:** AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 090, SALA 82  
**BARRIO:** CANDIAS CEP: 3449036 - JARDIM DOS GUARARAPUSSU

**1.14301**  
**CNPJ:** 11.111.772/0001-04  
**PROCESSO:** 23531.42323/2015-91 AUTORIZAÇÃO:

**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** ATIVALOG LOGÍSTICA ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO LTDA

**1.14328**  
**PERÍODO:** 10/05/2012 A 10/05/2013  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** ATIVALOG LOGÍSTICA ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO LTDA

**1.14363**  
**PERÍODO:** 12/08/2012 A 03/08/2013  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** MELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

**1.14401**  
**ENDEREÇO:** RUA JOAO CARLOS JUDAS  
**BARRIO:** ALIPIOTA CEP: 6044045 - FORTALEZA  
**CNPJ:** 02.329.232/0001-76  
**PROCESSO:** 23531.50123/2015-14 AUTORIZAÇÃO:

**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
**EMPRESA:** MELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

**1.14417**  
**ENDEREÇO:** RUA MARCELINO CASTELO BRANCO Nº 287 A  
**BARRIO:** CENTRO CEP: 0694800 - IDUÇARÉ  
**CNPJ:** 15.868.099/0001-03  
**PROCESSO:** 23531.00007/2011-09 AUTORIZAÇÃO:

**1.12392**  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA

**ENDEREÇO:** AV. DRUTER ALVARO CAMARGOS Nº 608 - São João Odeante

**BARRIO:** VENDA NOVA CEP: 3231530 - ARLDO HOZADONTIARI  
**CNPJ:** 01.940.220/0012-99  
**PROCESSO:** 25000.02063/09 AUTORIZAÇÃO: 1294711  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 1.177, DE 31 DE JULHO DE 2015**  
 O Diretor de Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 51, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 32 e no inciso I, § 1º do art. 39 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

**Art. 1º** Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO**  
 ANEXO

**EMPRESA:** CIORGICA COMPLANCA LTDA  
**ENDEREÇO:** AV. FERNANDO FERREIRA, Nº 043  
**BARRIO:** GUARABERAS CEP: 2803903 - VITÓRIA/ES  
**CNPJ:** 31.312.411/0001-76  
**PROCESSO:** 23531.44736/2006-17 AUTORIZAÇÃO:

**1.12928**  
**PERÍODO:** 10/05/2012 A 10/05/2013  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** ATIVALOG LOGÍSTICA ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO LTDA

**1.12963**  
**PERÍODO:** 12/08/2012 A 03/08/2013  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** MELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

**RESOLUÇÃO - RE Nº 1.225, DE 31 DE JULHO DE 2015**  
 O Diretor de Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 51, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 32 e no inciso I, § 1º do art. 39 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

**Art. 1º** Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO**  
 ANEXO

**EMPRESA:** Dispensing Transportes e Logística São Paulo  
**ENDEREÇO:** rua jac. DR. GUARDA 171/113, LOJA 102, SALA 02  
**BARRIO:** 808 8080 gouveia CEP: 7467466 - GOIÁS

**1.12963**  
**PERÍODO:** 12/08/2012 A 03/08/2013  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** MELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

**1.12963**  
**PERÍODO:** 12/08/2012 A 03/08/2013  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** MELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

**RESOLUÇÃO - RE Nº 1.205, DE 31 DE JULHO DE 2015**

O Diretor de Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 51, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 32 e no inciso I, § 1º do art. 39 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

**Art. 1º** Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO**  
 ANEXO

**EMPRESA:** AXIS IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  
**ENDEREÇO:** AVENIDA AMÉRICO BOAZ, 281 - TORRE LESTE - SALA 204  
**BARRIO:** EMERADA DO SUIA CEP: 2906011 - VITÓRIA/ES  
**CNPJ:** 09.632.377/0001-85  
**PROCESSO:** 23531.44821/2015-00 AUTORIZAÇÃO:

**1.08173**  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

**2.08178**  
**PERÍODO:** 12/08/2012 A 03/08/2013  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** MELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

**2.08179**  
**PERÍODO:** 12/08/2012 A 03/08/2013  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** MELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

**2.08179**  
**PERÍODO:** 12/08/2012 A 03/08/2013  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** MELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

**2.08179**  
**PERÍODO:** 12/08/2012 A 03/08/2013  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** MELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

**2.08179**  
**PERÍODO:** 12/08/2012 A 03/08/2013  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** MELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

**2.08179**  
**PERÍODO:** 12/08/2012 A 03/08/2013  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** MELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

**2.08179**  
**PERÍODO:** 12/08/2012 A 03/08/2013  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** MELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

**2.08179**  
**PERÍODO:** 12/08/2012 A 03/08/2013  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** MELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA



<p>EMPRESA: 940 ano, sede em casa 145-cp ENDEREÇO: av. carlos marcelo, Edm 211 BAIRRO: JARDIM GARDIA CEP: 90060-01 - VITÓRIA/RS CNPJ: 09.148.989/0001-09 PROCESSO: 2351427802015-01 AUTORIZAÇÃO: GAWY7X9XKX8 (8.12395.4) ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR: CORRELATOS EMPRESA: LOGIC PHARMA LOGÍSTICA E ARMA- ZÉM GÉRAS LTDA ENDEREÇO: Rodovia Antônio José, km. 1, 1001, nº 201 BAIRRO: Itaipava CEP: 83160-01 - ITAIPAVA/SC CNPJ: 21.272.384/0001-40 PROCESSO: 23514144702015-02 AUTORIZAÇÃO: K33W552680 (8.12394.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: J F MALAMATE PRODUTOS HOSPITALARES 90 ENDEREÇO: RUA TURANSEL Nº 111 BAIRRO: PARQUE DAS LARANHEIRAS CEP: 87083-148 - MARINGÁ/PR CNPJ: 18.226.698/0001-32 PROCESSO: 235142349952015-02 AUTORIZAÇÃO: K6M5X2M980 (8.12482.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS RECEBER: CORRELATOS EMPRESA: RIL Medical Lab ENDEREÇO: Avenida Nasser Semtam, Aproximada 381 - sala 12 BAIRRO: SERRAVALLE CEP: 84440-000 - CURITIBA/PR CNPJ: 23.537.989/0001-25 PROCESSO: 235142230152015-04 AUTORIZAÇÃO: 801247X2M996 (8.12389.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: BODAM - SOLUÇÕES DE MÓVENS HOS- PITALARES SRELLI - ME ENDEREÇO: AV. DO TRABALHADOR, 2.261 BAIRRO: CENTRO CENP, CASTELO BRANCO CEP: 13230-001 - BOTUCAVAP/SP CNPJ: 12.121.018/0001-15 PROCESSO: 235142805152015-06 AUTORIZAÇÃO: F5W85X1470 (8.12398.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS RECEBER: CORRELATOS EMPRESA: Implantação e controle de implantes cirúrgicos Im- -me ENDEREÇO: RUA PARANÁ Nº 4200, 42 BAIRRO: JOZE UZE CEP: 33124-82 - MACHUCAL CNPJ: 01.638.930/0001-92 PROCESSO: 23514143002015-11 AUTORIZAÇÃO: FMA58X2801 (8.12411.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: WARR TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA ENDEREÇO: Rua Sérgio Rezende nº 157, Sala 01 BAIRRO: Jardim América CEP: 13660-071 - GAMBI- -RAS/SP CNPJ: 18.521.871/0001-97 PROCESSO: 2351423802015-11 AUTORIZAÇÃO: FY12X6M9V34 (8.12379.3) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: 41 ERF S.A. ENDEREÇO: AV. BARÃO TOMÉ DE MELO, 967 BAIRRO: VILA GARASDA CEP: 16431-230 - BELO HO- -RIZO/MG CNPJ: 38.246.780/0009-19 PROCESSO: 2351427802015-16 AUTORIZAÇÃO: ZVY28X479HX (8.12392.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: PPT PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICO LTDA - ME ENDEREÇO: Rua Manoel do Carmo da Fonseca, 67 BAIRRO: SANTA CEP: 14140-000 - CRUZELOS/MG CNPJ: 18.781.694/0001-21 PROCESSO: 2351427762015-18 AUTORIZAÇÃO: LME15Y3Y2X (8.12400.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS</p>	<p>EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS RECEBER: CORRELATOS EMPRESA: MARTINS TRANSPORTES E LOGÍSTICA E- -RELLI ENDEREÇO: RUA MARTIN AFONSO, 301 BAIRRO: CENTRO CEP: 15019-003 - SANTOS/SP CNPJ: 09.866.369/0001-80 PROCESSO: 2351421012015-22 AUTORIZAÇÃO: K9M524MM1 (8.12393.6) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: SUPRIMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉ- -DICOS LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA NEVES DA FONSECA N. 218 - SA- -LA 02 BAIRRO: ADRIANÓPOLIS CEP: 8927485 - MA- -NAUÁ/MS CNPJ: 12.996.431/0001-03 PROCESSO: 2351422742015-22 AUTORIZAÇÃO: R0WXL14870 (8.12391.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: adominato comércio e serviços de equipamen- -tos médico e odontológico lds rre ENDEREÇO: RUA DOM JOSECO 24 SALA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 35700-01 - CORONEL FABRI- -CIANDU/MS CNPJ: 15.016.763/0001-38 PROCESSO: 23514220062015-26 AUTORIZAÇÃO: Q7YWH7E2046 (8.12411.4) ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR: CORRELATOS EMPRESA: master hospitalar distribuição e comércio de -equipamentos médico hospitalares lds ENDEREÇO: RUA DOZE DE OUTUBRO, 1393 BAIRRO: VILA HORTAL CEP: 19010-000 - PRESIDENTE -PRUDENTE/SP CNPJ: 02.700.679/0001-13 PROCESSO: 23514257192015-12 AUTORIZAÇÃO: L8V943757HX (8.12401.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: TAVARES PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA - SPP ENDEREÇO: RUA PARACATU, 1413 BAIRRO: BANDEIRANTES CEP: 3684700 - JUIZ DE -FORAMA/MS CNPJ: 21.409.797/0006-35 PROCESSO: 23514250242015-14 AUTORIZAÇÃO: 473H8WY9V34 (8.12412.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: SIN - SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL S.A. ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES Nº 298 - SL. 107 - ME BAIRRO: ESTRELA CEP: 52030-000 - RECIFE/PE CNPJ: 06.298.166/0022-07 PROCESSO: 2351425762015-41 AUTORIZAÇÃO: P88H1WWW1WY (8.12412.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: TRANSPORTADORA DALASTRA LTDA ENDEREÇO: RUA OLÍMPIA DE JESUS PERALTA Nº -300 BAIRRO: BAIXO SÃO LUIS CEP: 11333-010 - CUIABÁ/MT CNPJ: 25.503.227/0006-82 PROCESSO: 2351426092015-47 AUTORIZAÇÃO: L944L306X3 (8.12381.1) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: PHARMASUTRI COMÉRCIO DE ARMA- -NAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: AVENIDA HENRIQUE MOREIRA Nº -1488 BAIRRO: CENTRO CEP: 39100-010 - VILA VELHAS/MS CNPJ: 09.323.886/0003-28 PROCESSO: 2351422702015-48 AUTORIZAÇÃO: E48887W1E (8.12402.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: COORDENADO COMÉRCIO DE PRODUTOS -MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: RUA CECKO BEZERRA, 16 BAIRRO: CENTRO CEP: 98881-30 - NORMA/PR CNPJ: 06.478.016/0001-40 PROCESSO: 23514214002015-30 AUTORIZAÇÃO: P99H164L4X8 (8.12391.1)</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: Tecnology Transportes LTDA ENDEREÇO: RUA NOVA SÃO PAULO 318 ÁREA II BAIRRO: ITAGI CEP: 66600-000 - ITAPECURUS -OP/PA CNPJ: 15.716.919/0001-35 PROCESSO: 2351424462015-51 AUTORIZAÇÃO: UPLTH88027 (8.12402.2) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: HELIO MENDES BARBOSA - ME ENDEREÇO: RUA PARANAPUA, QUADRA 19, LOTE 1- -A, SALA 11 BAIRRO: PARQUE BRACMA CEP: 75001-11 - ANÁ- -POLIS/GO CNPJ: 21.012.864/0001-82 PROCESSO: 235142602015-59 AUTORIZAÇÃO: L1311M4685 (8.12394.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: CSR INOVARIAS SA ENDEREÇO: RODovia PRESIDENTE DUTRA, Nº 2894, -BLOCO 1, ARMAZEN 4 BAIRRO: PAVUNA CEP: 21133-042 - RIO DE JANEI- -RO/RJ CNPJ: 02.225.938/0001-50 PROCESSO: 235142997015-61 AUTORIZAÇÃO: M618887815H (8.12381.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: L. P. DE ANDRADE COMERCIAL - ME ENDEREÇO: RUA GABRIEL GOMES Nº 34 BAIRRO: ALIBÉI CEP: 99600-010 - MARAQUAN -DO/RS CNPJ: 02.383.676/0001-83 PROCESSO: 2351428942015-63 AUTORIZAÇÃO: 04824310485 (8.12400.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS RECEBER: CORRELATOS EMPRESA: FASCIMATO &amp; BOCHA LOGÍSTICA E -TRANSPORTES LTDA EPP ENDEREÇO: RUA NAGUETI TANAKA, 387 BAIRRO: VILA NOGUEIRA CEP: 89951-110 - DRESD- -NHA/SC CNPJ: 21.940.810/0001-28 PROCESSO: 23514226942015-68 AUTORIZAÇÃO: 8481H1V80LZ (8.12403.9) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: Inova Correlat Hospitalar Ltda - SPP ENDEREÇO: Rua Dr. José Leão Nº 1410 BAIRRO: VILA TRÊS CEP: 14031-010 - RIBIRÃO PRE- -TO/SF CNPJ: 18.833.036/0001-66 PROCESSO: 2351427762015-69 AUTORIZAÇÃO: Z214M1204M (8.12376.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: RODRIGARO SERRAFO DOS ANJOS MEIO -ME ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA Nº 210 BAIRRO: CENTRO CEP: 48910-010 - ARACAJU/SE CNPJ: 11.218.801/0001-85 PROCESSO: 2351423512015-71 AUTORIZAÇÃO: E38L4H184 (8.12400.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: OP GRUBIN DISTRIBUIDORA SRELLI-ME ENDEREÇO: AV MANUELLINA Nº QD 31 LOTE 18 -SALA 1 BAIRRO: VILA ALZIRA CEP: 48100-000 - ARAUCÁRIA -DO GOIARIÁGO CNPJ: 22.328.670/0001-80 PROCESSO: 2351426192015-75 AUTORIZAÇÃO: T54484728 (8.12377.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: M. C. CHEDA - ME ENDEREÇO: Rua Goiás Médicos nº 247 BAIRRO: Jardim Botânico Maritima CEP: 14630-021 - -SANTA BARBARA DOESTE/SP CNPJ: 18.259.335/0001-40 PROCESSO: 2351427762015-79 AUTORIZAÇÃO: W41L02L4861 (8.12387.6)</p>
---	--	--

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/leitor/diario-oficial>, pelo código 100201508030015

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 4/28/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/08/2020 08:31:35

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: 09.478.023/0001-80

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



03/08/2020

JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA - Certidão Negativa



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Nº 202000210014  
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES  
Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 09478023000180

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

- 1 - Esta certidão NÃO abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Portarias Nº 1.435/2005-GDF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfpb.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

João Pessoa (PB), 03/08/2020 08:30:04

Endereço: Rua João Teixeira de Carvalho, 480, bairro Pedro Gondim, CEP 58-031-900

Fone: (83) 2108-4011

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*



**ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1

RUA ODOZ BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB

FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565

E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomed@sousapb@gmail.com



Handwritten blue ink marks, including a checkmark and a large 'A' or 'R' signature, are present on the right side of the page.



### Odonto Medi

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICÓ HOSPITALARES LTDA - EPP -  
CNPJ: 09.478.023/0001-80



Dados do mapa ©2020 2 km



### Odonto Medi

Clínica odontológica

-   
Rotas
-   
Salvar
-   
Próximo
-   
Enviar para smartphone
-   
Compartilha

#### Alerta de COVID-19

Se não se sentir bem, procure ajuda médica confiável para receber orientações.

R, Odon Bezerra, 16 - Centro, Sousa - PB, 58800-

*Handwritten signature in blue ink.*